



JUSTIFICATIVA Nº 97/2024

PROCESSO Nº 5512-24-PAT-GOV

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando o parecer favorável da Advocacia Geral do Município;

Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.473 de 24/07/2023 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.593 de 21/12/2023;

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasse de Subvenções, Auxílios e Contribuições nº 8.594 de 21 de dezembro de 2023.

Considerando a inexigibilidade do chamamento público o qual prevê na Lei Federal 13.019/2014:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).”

O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o **ROTARY CLUB DE PATOS DE MINAS SERTÃO**, visando cobrir despesas com o projeto PROAS-Programa Rotary de Alimentação Solidária.

Destarte, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço: <http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br/justificativa/publico>

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no endereço abaixo:

<https://patosdeminas.prefeituras.net/>

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 22 de março de 2024.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento de (ITR)
Construtora e Incorporadora Fortaleza Ltda.	10.628.511/0001-06	4959/00008/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 11/03/2024
Data de desafixação: 25/03/2024

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Justificativa nº 97/2024, processo 5512-24-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Rotary Club De Patos De Minas Sertão. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 22 de março de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração 03/2023, Organização da Sociedade Civil: Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha, Objeto: Alteração do Plano de Trabalho e prorrogação da vigência do Termo de Colaboração originário até 31/05/2024, Assinatura: 19/03/2024. Patos de Minas, 22 de março de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

2º Aditivo ao Termo de Colaboração 04/2023, Organização da Sociedade Civil: Posto De Assistência Chico Xavier, Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração originário até 30/04/2024, Assinatura: 14/03/2024. Patos de Minas, 22 de março de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

5º Aditivo ao Termo de Fomento 24/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação De Pais, Amigos E Profissionais Dos Autistas De Patos De Minas, Objeto: Tem por objeto o acréscimo de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), representando 36,3718% sobre o valor total do Termo de Fomento original, alteração do Plano de Trabalho e prorrogação da vigência do Termo de Fomento originário até 31/12/2024, Assinatura: 21/03/2024. Patos de Minas, 22 de março de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 310/2023, 311/2023, 312/2023, 313/2023, 314/2023, 315/2023, 316/2023, 317/2023, 318/2023 e 319/2023, referente ao pregão eletrônico nº 86/2023 cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 21 de março de 2024. Xanina Rafaela de Faria Araújo – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024 - PROCESSO Nº 094/2024. Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para a aquisição de materiais de construção (telhas e paraísus) para atender as demandas do Setor de Combate à Dengue da Secretaria Municipal de Saúde, empresa GERWAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, perfazendo o valor total de R\$ 2.662,00 (Dois mil seiscentos e sessenta e dois reais). O processo na íntegra encontra-se no endereço eletrônico <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e no PNCP. Patos de Minas, 21 de março de 2024. Ana Carolina Magalhães Caixeta – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2024 – PROC. 090/2024 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares (curativos) para utilização nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 11/04/2024 às 07:59

(sete horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 11/04/2024 às 08:00 (oito horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int>, www.licitanet.com.br e https://pnep.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Ana de Oliveira, nº 645, – Centro– Patos de Minas/MG, CEP 38.700-006. Fone 34 3822 9801.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E TERMO DE APOSTILAMENTO // TERMO ADITIVO: 04º TERMO ADITIVO: Contrato 153/2020 (Pregão Eletrônico 169/2020). Contratado: NILSON MOREIRA CARDOSO - ME. Objeto: prorrogação de vigência até 31/07/2024 ou até que seja finalizado novo processo licitatório com contrato assinado, fato que ocorrer primeiro. Data de assinatura: 20/03/2024. 05º TERMO ADITIVO: Contrato 16/2020 (Inexigibilidade por Credenciamento 52/2019). Contratado: CONSULTÓRIO MÉDICO DE IMAGENS COELHO GUIMARÃES LTDA. Objeto: prorrogação de vigência até 31/07/2024 ou até que seja finalizado novo processo licitatório com contrato assinado, fato que ocorrer primeiro. Data de assinatura: 21/03/2024. 05º TERMO ADITIVO: Contrato 17/2020 (Inexigibilidade por Credenciamento 53/2019). Contratado: CONSULTÓRIO MÉDICO DE IMAGENS COELHO GUIMARÃES LTDA. Objeto: prorrogação de vigência até 31/07/2024 ou até que seja finalizado novo processo licitatório com contrato assinado, fato que ocorrer primeiro. Data de assinatura: 21/03/2024. 03º TERMO ADITIVO: Contrato 109/2021 (Inexigibilidade por Credenciamento 213/2021). Contratado: CONSULTÓRIO MÉDICO DE IMAGENS COELHO GUIMARÃES LTDA. Objeto: prorrogação de vigência até 31/07/2024 ou até que seja finalizado novo processo licitatório com contrato assinado, fato que ocorrer primeiro. Data de assinatura: 21/03/2024. TERMO DE APOSTILAMENTO: 01º APOSTILAMENTO Contrato 11/2024 (Pregão Eletrônico nº 107/2023). Contratado: VIVVER SISTEMAS LTDA. Objeto: inclusão de dotação orçamentária e fonte de recursos. Data de assinatura: 21/03/2024. Patos de Minas, 21 de março de 2024. Luis Eduardo Ferreira Falcão - Prefeito Municipal

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 07/2023 – Inclui gestor/suplente e fiscal/suplente. Assinatura: 12/03/2024// APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2024 – Inclui gestor/suplente e fiscal/suplente. Assinatura: 12/03/2024// APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2023 – Inclui gestor/suplente e fiscal/suplente. Assinatura: 12/03/2024// APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 02/2023 – Inclui gestor/suplente e fiscal/suplente. Assinatura: 12/03/2024// APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 10/2023 – Inclui gestor/suplente e fiscal/suplente. Assinatura: 12/03/2024// APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 03/2023 – Inclui gestor/suplente e fiscal/suplente. Assinatura: 12/03/2024// APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 19/2016 – Inclui gestor/suplente e fiscal/suplente. Assinatura: 12/03/2024// APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 05/2019 – Inclui gestor/suplente e fiscal/suplente. Assinatura: 12/03/2024// APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 02/2022 – Inclui gestor/suplente e fiscal/suplente. Assinatura: 12/03/2024// APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 08/2023 – Inclui gestor/suplente e fiscal/suplente. Assinatura: 12/03/2024// APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 09/2023 – Inclui gestor/suplente e fiscal/suplente. Assinatura: 12/03/2024. Patos de Minas, 21 de março de 2024. Gladston Gabriel da Silva Presidente da Câmara Municipal. (34)3821-8455.

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Ata nº 79 (septuagésima nona) – Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Patos de Minas, realizada no dia 11 (onze) de março de dois mil e vinte e quatro, às 13:30h (treze horas e trinta minutos), na Sede do Conselho localizada na Rua Cinco de Maio, 129, Antônio Caixeta. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Norma de Fátima Moreira no exercício da Presidência, Lucília Regina Guimarães Oliveira, Alessandra Cristina Ávila Araújo, Vinícius Marques Caixeta, Daiane Carvalho Barbosa, Heber Queiroz Araújo, Nilcéia Cristina Zolli, Daniela Cristina da Silva, Aparecida Maria de Moraes Alves, Elizete Mundim Carneiro, Marli Rabelo de Moraes, Hamilton Antônio Ramos,